CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao terceiro período Legislativo de 2022. Aos 13 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Lucivaldo Temoteo da Rocha, Edilucio José Feijó da Silva, Gediane Nascimento Silva, Loide Almeida Souza Rodrigues, Jose Pedroza de Alencar, Edivaldo Ferreira Pontes Filho, Roberto Jose Cavalcante Costa, Reginaldo Rodrigues da Silva, Sonildo Jose Pimentel, Jose Raimundo da Silva Junior e Ismael Jose da Silva.** Presidida pelo Vereador Presidente: Lucivaldo Timóteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Registrou a ilustre presença do Pastor da Igreja Batista de Gameleira o Sr. Gonzaga, solicitando do mesmo que fizesse a leitura de um texto bíblico, o qual recitou Romanos Cp. 05 VC. 03 e 04. Não havendo matéria no Expediente, foi facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto** a Exma Vereadora Loide Rodrigues teve aprovado Apelo Verbal ao Exma. Secretário de Finanças Municipal Sr. José Marcos, no sentido de informar como está sendo processado os benefícios do Pecúlio dos servidores que aposentaram. o Vereador Juca do SESP proferiu Pedido de Informação ao Exmo Dr. Leandro Gomes, Prefeito Municipal, para que elabore concurso público para preenchimento de vagas, sendo este, o único instrumento que transforma servidores contratados, em efetivos e com seus direitos trabalhistas preservados. O Vereador Ismael da Saúde teve aprovado **Apelo Verbal** ao Exmo. Prefeito Dr. Leandro Gomes, extensivo ao Exmo. Secretário de Saúde Dr. Luiz Antonio para que movam meios necessários de implantar um Posto de Saúde da Família – PSF, no Bairro da Penha, visto que se trata de um Bairro de Grande proporção habitacional. O Vereador Reginaldo Rodrigues sugeriu a este Parlamento, que conceda um Título de Cidadã a Sra. Adriana da Farmácia, uma vez que em sua ótica, trata-se de uma comerciante que

Scanned with CamScanner

muito contribui para o desenvolvimento sócio econômico do nosso município. O Exmo. Vereador Juca do SESP, teve aprovado Apelo Verbal ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, para mover meios possíveis e necessários de instalar em nosso município, uma Fábrica objetivando proporcionar emprego e renda para as jovens gameleiras. O Vereador Ismael da Saúde teve aprovado **Apelo Verbal** ao Exmo. Secretário de Infraestrutura Sr. Jobson no sentido de construir um chafariz na cacimba localizada em Barra de Lama, visando proporcionar comodidade aos moradores daquela localidade. O Vereador Juca do SESP teve aprovado **Apelo Verbal** ao Secretários de Saúde, extensivo ao Diretor da defesa sanitária municipal, para recolher os animais abandonados, tratar e posteriormente, colocar para adoção. O Vereador Presidente Lucas Predadores teve aprovado Apelo Verbal ao Exmo. Prefeito Municipal, extensivo a Secretária de Ação Social para que promovam apoio necessário aos familiares que vierem a perder um membro da família, seja no translado do corpo, seja disponibilizando transporte para o local do sepultamento, bem como, na aquisição da urna funerária. O Vereador Ismael da Saúde, proferiu Pedido de Informação ao Exmo. Dr. Leandro Gomes, Prefeito Municipal para que informe a este Parlamento, quais as providências que estão sendo adotadas a respeito da Emenda Parlamentar formulada pelo Senador da República Exmo. Sr. Fernando Bezerra Coelho, referente a aquisição de seiscentas cestas básicas para este município. Prosseguindo, o Sr. O Presidente determinou a leitura da **ORDEM DO DIA** que constou do Projeto de Lei Executivo nº **07/2022**, que altera o parágrafo 1º do Art. 3º, da lei nº1.212/2021, reajusta o salário do coordenador do Setor de políticas públicas para as mulheres. O qual foi aprovado por unanimidade; constou do Projeto de Lei Executivo nº **10/2022,** que regulamenta o transporte escolar. O qual foi aprovado por unanimidade; constou do Projeto de Lei Executivo nº **11/2022,**

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

que altera a lei nº 944/98 que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e adolescente. O qual foi aprovado por unanimidade; constou do Projeto de Lei Executivo nº **12/2022**, que dispõe sobre alteração da Lei nº 1.135/2015 – lei de organização da estrutura administrativa municipal, institui Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Sendo aprovado com o quórum de 07X03; por último, constou o Projeto de Lei Executivo nº 13/2022 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente colocou a quebra de interstício em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Desta feita, todos os projetos acima citados, foram colocados em segunda votação e aprovados por unanimidade, com exceção do **13/2022**, que versa sobre a LDO/2023 que recebeu o quórum de **07X03.** Ditos e relatados, foi encerrada a presente sessão, marcando a próxima para o dia 03 de novembro de 2022, no horário regimental, e para constar, José Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos presentes. Gameleira, 13 de setembro de 2022. //

Scanned with CamScanner